

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO E MELHORIAS DA POLICIA MILITAR DE TIMBÓ
<b>CNPJ:</b>	24.364.735/0001-62
<b>Endereço:</b>	AV. GETULIO VARGAS, 700
<b>Telefone:</b>	47-3382-3655
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:solange.lisemberg@timbo.sc.gov.br">solange.lisemberg@timbo.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	NÃO POSSUI

**b) Rol dos Responsáveis:**

<b>Responsável</b>	Prefeito
<b>Nome</b>	Laercio Demerval Schuster Junior
<b>CPF</b>	003.860.349-74
<b>Cargo/Função</b>	Prefeito
<b>Período de gestão</b>	2013/2016
<b>Ato Nomeação e data</b>	Termo de posse
<b>Ato Exoneração e data</b>	Termo de posse
<b>Endereço Residencial</b>	Av. Getúlio Vargas, 816 apto 81 – Centro – Timbó/SC
<b>e-mail</b>	<a href="mailto:laercioschuster0011@gmail.com">laercioschuster0011@gmail.com</a>

<b>Responsável</b>	Secretária da Fazenda e Administração
<b>Nome</b>	Maria Angélica Faggiani
<b>CPF</b>	460.996.039-72
<b>Cargo/Função</b>	Secretária da Fazenda e Administração
<b>Período de gestão</b>	2013/2016
<b>Ato Nomeação e data</b>	Portaria nº 04 de 02.01.2013
<b>Ato Exoneração e data</b>	Portaria nº 2133 de 16.12.2016
<b>Endereço Residencial</b>	Rua Cornelius Germer, 259 – Imigrantes – Timbó/SC
<b>e-mail</b>	<a href="mailto:pileka@timbo.sc.gov.br">pileka@timbo.sc.gov.br</a>

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 439, de 14 de novembro de 2013, que cria o *Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar – FUNREPOM*, com o seguinte conselho definido pelo artigo 4º:

*“O Conselho Diretor do FUNREPOM será constituído por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos ou entidades:*

*I – Secretaria de Articulação Política e Institucional;*

*II – Secretaria da Fazenda e Administração;*

*III – Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente;*

*IV – Polícia Militar – Companhia de Timbó;*

*V – Associação Comercial e Industrial do Médio Vale do Itajaí – ACIMVI; e*

*VI - Câmara de Dirigentes Lojistas de Timbó - CDL.”*

De acordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 439, de 14 de novembro de 2013, os empenhos, ordens de pagamento e demais documentos contábeis serão assinados pelo Secretário Municipal da Fazenda e Administração.

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

<b>Ato legal:</b>	Lei Complementar nº 125, de 22 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 439, de 14 de novembro de 2013
<b>Finalidade do ato legal:</b>	Fica criado o Fundo Municipal de Reequipamento e Melhoria da Polícia Militar - FUNREPOM
<b>Competências:</b>	Gerir os recursos provenientes do Convênio com o Estado de Santa Catarina através da Polícia Militar, em consonância com o Art. 7º caput da Lei Federal nº 5.172/1966, inciso IX, Art. 8º da C.E. 1989 e § 4º, Art. 3º, da Lei Estadual nº 7.541/1988, destinando-os ao

	reequipamento, aquisição de material permanente, serviços específicos e de ordem geral, de consumo e demais despesas correntes e de capital, construção e conservação de instalações da Polícia Militar (OPM), com sede em Timbó.
--	---

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

### a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

#### 1- Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Programas e ações	
Código	Função, Subfunção, Programa/ação
<b>2303</b>	<b>28.845.0007.0010</b>
2304	06.181.0048.1403
2304	06.181.0048.1405
2304	06.181.0048.1407
<b>2304</b>	<b>06.181.0018.2400</b>
2304	06.181.0048.2402
2399	99.999.9999.9999

#### 2 – Item facultado pela Portaria nº TC 106/2017

#### 3- Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho – art. 9º da LRF:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
4232, de 28/06/2016	Vínculo 10.000 (Recursos Livres)	Déficit de arrecadação em vários vínculos	Reequilíbrio Orçamentário e Financeiro
4317, de 10/10/2016	Vínculo 10.000 (Recursos Livres)	Déficit de arrecadação em vários vínculos	Reequilíbrio Orçamentário e Financeiro

#### 4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

**Não há passivos por insuficiência de créditos ou recursos.**

#### 5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

**Não há restos a pagar por mais de um exercício financeiro.**

#### III – Item facultado pela Portaria nº TC 106/2017

## IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Não houve transferências.

V – Item facultado pela Portaria nº TC 106/2017

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

<b>Recomendações atendidas</b>				
<b>Recomendações</b>	<b>Providência Sugerida</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Providências adotadas</b>	<b>Resultados obtidos</b>
Não houve auditoria nesta Unidade.				

b) Recomendações pendentes:

<b>Recomendações não atendidas</b>				
<b>Recomendações</b>	<b>Providência Sugerida</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Providências adotadas</b>	<b>Resultados obtidos</b>
Não houve auditoria nesta Unidade.				

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Não houve contratos de gestão.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA.**

Não houve termo de parceria.

---

**Maria Angélica Faggiani**  
Secretária da Fazenda e Administração  
Gestão 2013/2016